



*de*

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE  
ESTADO DE SERGIPE

DECRETO LEGISLATIVO Nº17/2024  
21 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Título de  
Cidadão Monte-Alegrense ao Senhor  
**ERIVELTON LOPES DA SILVA**, e dá  
outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Alegre de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, **FAZ SABER**, que o vereador que o plenário aprovou e eu na condição de seu Presidente **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Concede Título de Cidadão Monte-Alegrense ao Senhor **ERIVELTON LOPES DA SILVA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município e Região.

**Art. 2º** - A outorga do título ora concedido se fará no dia marcado pela Mesa Diretora, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores;

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre de Sergipe - Se 21 de Novembro de 2024.

*Renaldo Henrique dos Santos*

RENALDO HENRIQUE DOS SANTOS  
PRESIDENTE